A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 28/17

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Meilyng Leone de Oliveira.
Autoria: Alfredo Moura.

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Meilyng Leone de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de agosto de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 28/17
Proc. n.º 343/17

cf